

Ref.: Especificação técnica

de (from): Sara Cristina Passarelli - compras@rnp.br
instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

data (date): 29 de Dezembro de 2025

n.º de páginas(pages sent): 2

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	ACORDO DE COOPERACAO	1.0	13086902	136422 / 0001
Descrição: O presente Termo de Referência (TR) e seus anexos têm por finalidade estabelecer as condições para o recebimento de propostas voltadas à qualificação e seleção de provedores de serviços de telecomunicações para o fornecimento, implantação e operação de datacenters modulares ou de alvenaria e infraestruturas de acesso ao longo das rotas ópticas de pares de fibra óptica em cabos OPGW, com atuação nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí, São Paulo e Tocantins. Todas as informações técnicas se encontram nos documentos anexos: KMZ da Rede da RNP, ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.				

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- . Validade da proposta;
- . Dados do fornecedor;
- . prazo de execução;
- . informações solicitadas no termo de referência.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.
- . Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:

1. Ato Constitutivo: Contrato social ou estatuto social ou requerimento de empresário;
2. Última alteração do Contrato Social;
3. Procuração dos respectivos representantes, se necessário;
4. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil);
5. Cartão de CNPJ (emissão no mês da apresentação);
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
6. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emissão no mês da apresentação,
<https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>
7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emissão no mês da apresentação, <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
8. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo - TCU; emissão no mês da apresentação,
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:3225824147065:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO
9. ANEXO V - QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE_RNP, preenchido e assinado;
10. FICHA PARA CADASTRO DE FORNECEDOR, preenchida.

A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos fornecedores, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da

DA MINUTA CONTRATUAL ESTABELECIDADA

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio (minuta padrão), em caso de dúvidas do fornecedor em relação às informações, os questionamentos sobre a minuta deverão ser efetuados durante o prazo do processo. Caso o fornecedor não questione e encaminhe proposta comercial, haverá o entendimento mútuo de que a minuta foi totalmente

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos de aquisição/contratação da RNP. Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via e-mail: adc-datacenters@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3369.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.